

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR à servidora MARIA LEONOR MARQUES LOPES, matrícula 57209292-1, designada pela PORTARIA Nº. 108/2014-GAB/PAD de 10/06/2014, publicada no DOE edição nº 32663 de 13/06/2014, pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº. 336068-1.

II- Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726850

PORTARIA Nº 151/2014-GAB/PAD.

BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2014-GAB/PAD, de 01/08/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 111/2012-GAB/PAD de 29/08/2012, publicada no DOE nº 32232 de 31/08/2012, prorrogada pela Portaria 166/2012-GAB/PAD de 24/10/2012, publicada no DOE nº 32269 de 26/10/2012, dessobrestada pela PORTARIA Nº 141/2014-GAB/PAD, de 14/07/2014, publicada no DOE nº 32687 de 18/07/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726876

PORTARIA: 18699/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidores:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
MAGALI PINTO GOUVEA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA	5510538
MAGALI PINTO GOUVEA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA	5510538

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12122129745340000	0120000000	339036	2.000,00

Observação: Suprimento para suprir serviços na USE 03

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727089

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

PORTARIA Nº 18644/2014 , PUBLICADA

NO DOE Nº 726701 DE 07/08/2014

Lucirene Farias Tavares

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727109

PORTARIA: 18937/2014

Objetivo: participar de audiência pública de elaboração do orçamento geral do estado - oge/2015 em consonância com plano plurianual - ppa.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5303613/ANA CRISTINA SANTOS SODRE (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/08/2014 a 12/08/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727162

PORTARIA Nº. 114/2014-GAB/SIND.

BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 692146/2013 e anexo 762286/2014 e 760151/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, matrícula nº 404071-2, IZABEL BARROS BRAGA, matrícula nº 772135-1, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726793

PORTARIA Nº. 108/2014-GAB/SIND.

BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 738157/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, matrícula nº 404071-2, EVENNY OLIVEIRA DAS MERCES, matrícula nº. 5894204-2, e IZABEL BARROS BRAGA, matrícula nº 772135-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726804

PORTARIA Nº. 109/2014-GAB/SIND. BELÉM, 06 DE

AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 786237/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726812

PORTARIA Nº. 110/2014-GAB/SIND.

BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 808258/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726815

PORTARIA Nº. 111/2014-GAB/SIND.

BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 756573/2014 e anexo 729749/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da – ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, matrícula nº. 5314577-2, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, e MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726824

PORTARIA Nº. 112/2014-GAB/SIND.

BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 805829/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.